

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO
04/2021**

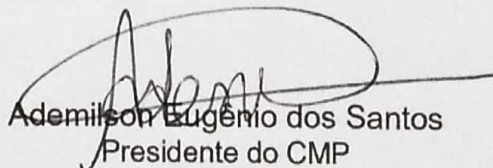
Pelo Presente Edital, ficam convocados os integrantes do Conselho Municipal de Previdência–CMP para, no uso das competências definidas no art. 12 e disposições da Lei Municipal nº 570, de 22 de dezembro de 2020, a participar de uma reunião deliberativa, onde serão apreciados os itens abaixo, constantes da pauta:

- Atualização do Regimento Interno do CMP/RPPS (retorno com sugestões quanto à minuta distribuída aos Conselheiros em reuniões anteriores);
- Análise do Parecer da Assessoria Jurídica da CAPREMI sobre o expediente encaminhado pelo SINDIACSCER, relacionado à Minuta do Anteprojeto de Lei que definirá regras para concessão de aposentadoria especial aos servidores que trabalham sob condições prejudiciais à saúde - adequação do art. 101, da Lei Municipal nº 570/2020 à Súmula Vinculante nº 33, do STF e EC 103/2019;
- Proposta de inserção do calendário de pagamento dos Aposentados e Pensionistas no Regimento Interno do CMP;
- Outros assuntos pertinentes.

A reunião, ora convocada, acontecerá no **dia 17 de agosto de 2021, às 9:30h**, na Sede da CAPREMI.

Para que não se alegue desconhecimento dos termos do Presente Edital, o mesmo será publicado no Diário Oficial do Município, que pode ser acessado nos seguintes endereços eletrônicos: <https://sai.io.org.br/ba/capremi/site> e www.capremi.ba.gov.br e demais locais de costume.

Itabela, 12 de agosto de 2021.



Ademilson Eugênio dos Santos
Presidente do CMP